

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Handwritten signature and initials in blue ink.

PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM E IMPULSO ADULTOS

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026

ADENDA

ENTRE:

A **Direção Geral do Ensino Superior - DGES**, com sede em Lisboa, representada neste ato pelo Diretor-Geral Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Diretor-Geral, cargo para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 12743 de 19 de outubro de 2022, da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, adiante designada por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

O **Instituto Politécnico de Bragança**, com sede o Campus St^a Apolónia, 5300 – 253 BRAGANÇA, NIF 600013758, representado neste ato por Orlando Isidoro Afonso Rodrigues portador do cartão de cidadão nº 03986387 válido até 08/11/2027, na qualidade de Presidente, adiante designado por Beneficiário Final ou Segundo Outorgante;

Atendendo a que:

- O segundo paragrafo da cláusula quarta do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2021, prevê que *“as despesas a realizar podem ser contratualizadas até final de 2025, com exceção da tipologia de despesa “Construção, recuperação, modernização de infraestruturas, instalações”, cujas despesas terão de ser contratualizadas até final de 2023”*;

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



- Os procedimentos de contratualização de empreitadas de requalificação e reconversão de espaços sofreram atrasos, não tendo sido possível contratualizar até final do ano de 2023;

- As referidas empreitadas terão uma duração estimada inferior a 300 dias;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, o presente Aditamento ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

O presente Aditamento tem por objeto a alteração do segundo parágrafo da cláusula 4.^a do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, com a redação seguinte:

CLÁUSULA 4.^a

(PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

(...)

As despesas a realizar podem ser contratualizadas até final de 2025, com exceção da tipologia de despesa “Construção, recuperação, modernização de infraestruturas, instalações”, cujas despesas poderão ser contratualizadas até à data em que, adicionando-se o prazo de execução das obras, não seja ultrapassado a data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



O presente contrato será assinado em dois exemplares, a entregar a cada um dos Outorgantes, valendo ambos como originais.

25 de março de 2024

O Primeiro Outorgante

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

O Segundo Outorgante

A handwritten signature in blue ink is positioned to the left of a circular blue stamp. The stamp contains the text 'INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA' around the perimeter and a central emblem featuring a tree and a sun.

